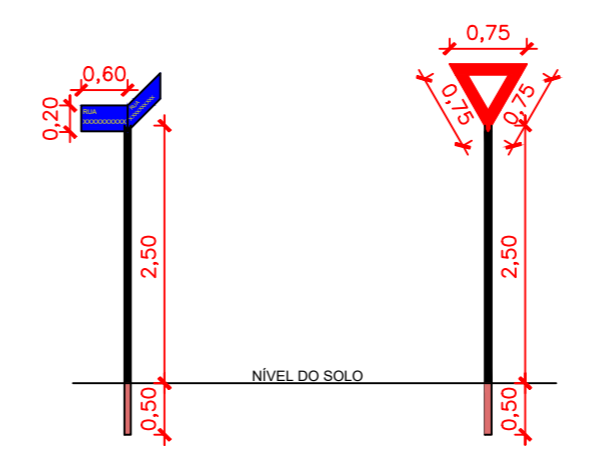


DETALHE 01



SINALIZAÇÃO VERTICAL

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS  
RUA MARTIN LUTERO

LEGENDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	1.563,74 m <sup>2</sup>
	PINTURA DE LIGAÇÃO (REPERFILAMENTO)	---
	REPERFILAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPESURA DE 0,015 m.	---
	PINTURA DE LIGAÇÃO (RECAPE)	1.563,74 m <sup>2</sup>
	RECAPE EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPESURA DE 0,03 m.	121,31 ton
	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CBUQ COM SONDA ROTATIVA	03 unidades
	ENSAIO DE PORCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	03 unidades
	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	03 unidades
	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	03 unidades

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS  
RUA MARTIN LUTERO

LEGENDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA BASE DE SOLVENTE - COR BRANCA	43,00 m <sup>2</sup>
	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA BASE DE SOLVENTE - COR AMARELA	4,20 m <sup>2</sup>
	PLACA DE SINALIZAÇÃO "DE A PREFERÊNCIA" EXISTENTE	---
	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA TRIÂNGULO "DE A PREFERÊNCIA" COM SUPORTE METÁLICO	02 Unidades
	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA RETANGULAR DUPLA (2 x 0,20 x 0,60) EM L COM SUPORTE METÁLICO INDICAÇÃO DE LOGRADOURO	02 Unidades

## PROJETO TÉCNICO

### RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Rua Martin Lutero - Bairro Centro - CÉU AZUL-PR

---

**APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES:**

---

BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CÉU AZUL - PR
-------------------	--------------------------

---

<b>PROPRIETÁRIO:</b>  PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL-PR CNPJ: 76.206.473/0001-01	<b>PROJETO:</b>  GUSTAVO FRANCESCHINI ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 126178/D g.franceschini@hotmail.com (45)98403-8697
---	--

---

<b>ÁREA:</b> 1.563,74 m <sup>2</sup>	<b>CONTEUDO:</b>  <b>Projeto de Recape na Rua Martin Lutero.</b>	<b>FORMATO:</b> A2
---	--	-----------------------

---

<b>ESCALA:</b> INDICADA	<b>DATA:</b> JULHO/2020	<b>PRANCHA:</b> <b>01/01</b>
----------------------------	----------------------------	---------------------------------

---

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PERANTE A PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.